

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE UM CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS NO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.		
Autor:	100034 - DEPUTADA JÔ FARIAS		
Usuário assinator:	100034 - DEPUTADA JÔ FARIAS		
Data da criação:	15/09/2025 11:23:19	Data da assinatura:	15/09/2025 11:23:34



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA JO FARIAS

PROJETO DE INDICAÇÃO
15/09/2025

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE UM CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS NO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ indica:

Art. 1º Fica sugerida ao Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação (SEDUC), a instalação de um Centro Cearense de Idiomas (CCI) no município de Pacajus/CE, com o objetivo de ofertar gratuitamente cursos de línguas estrangeiras modernas a estudantes da rede pública estadual.

Art. 2º O CCI de Pacajus deverá priorizar os alunos matriculados no Ensino Médio e professores das escolas públicas da rede estadual de ensino, conforme regulamentação da SEDUC.

Art. 3º Esta Indicação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, ___ de _____ de ____.

JÔ FARIAS

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa à instalação de um Centro Cearense de Idiomas (CCI) no município de Pacajus/CE, atendendo a uma demanda crescente da comunidade estudantil por formação qualificada em línguas estrangeiras, especialmente Inglês e Espanhol, disciplinas fundamentais para o acesso a melhores oportunidades acadêmicas e profissionais. Criados por meio da Lei Estadual nº 16.455/2017, os Centros Cearenses de Idiomas têm como finalidade democratizar o ensino de línguas modernas, ampliando o repertório cultural e comunicativo dos estudantes da rede pública estadual. Atualmente, diversas cidades do Ceará já foram contempladas com unidades do programa, que se consolidou como uma das mais relevantes políticas públicas educacionais no campo do ensino de línguas.

Pacajus é um polo estratégico da Região Metropolitana de Fortaleza, com expressivo crescimento populacional e econômico. Entretanto, a cidade ainda carece de políticas públicas de ensino de idiomas que atendam de forma gratuita e inclusiva à juventude local. A instalação de um CCI no município contribuirá não apenas para o fortalecimento da educação pública, mas também para a inclusão social, para a empregabilidade e para a internacionalização das futuras gerações. Assim, considerando-se a relevância da iniciativa, é que propomos o presente requerimento para que seja submetido ao Plenário dessa Augusta Casa Legislativa para discussão e votação.



DEPUTADA JÔ FARIAS

DEPUTADO (A)